



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PARTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.

CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.209.667/0001-76, com sede a Rua Gisela Thaler nº 49, Centro da cidade de Treze Tílias - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Daniel de Oliveira, CPF n.º 021.922.539-74

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica do Município, cópia em anexo, integrante deste Termo;

Considerando o disposto no item 3.4 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 009/2019, firmado com a empresa Daniel de Oliveira Transportes ME.

DECIDE:

Rescindir Unilateralmente Parte do Contrato Administrativo nº 009/2019, especificamente o item que se refere a Linha 08, por descumprimento do objeto.

De-se ciência a Empresa.

Erval Velho, 15 de março de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira
Ciente em ____/03/2019